

CORREIO
ECONÔMICO

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL.

Lei prevê anistia tributária e ampliação do faturamento

Perdão de dívidas e novo teto do MEI: entenda o que muda

Sancionada nesta quarta-feira (21) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei Complementar 238/2026, que estabelece novas regras para os microempreendedores individuais (MEI), estabelece o perdão de dívidas tributárias com a União. A legislação também aumenta gradualmente o limite de faturamento anual e amplia a possibilidade de contratação de funcionários. Batizado de Prospera MEI, o pacote inclui ainda medidas para facilitar a participação de pequenos negócios em compras públicas. Parte das mudanças, porém, só começa a valer em 2027. Além da lei, Lula assinou o decreto que dispensa os MEI da obrigatoriedade de emitir nota fiscal nas vendas de produtos e na prestação de serviços a pessoas físicas. A norma também prevê a dispensa para os chamados nanoempreendedores, conforme as condições estabelecidas na regulamentação.

CNI: maior insatisfação desde a pandemia

A insatisfação dos empresários industriais com a lucratividade dos próprios negócios atingiu o maior patamar desde a pandemia de covid-19, revela a Sondagem Industrial, divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) nesta quinta-feira (22).

De acordo com o levantamento, o índice de satisfação com a margem de lucro caiu 1,3 ponto no terceiro trimestre do ano, para 42,2 pontos. Trata-se do menor valor para o indicador desde o segundo trimestre de 2020.

DIVULGAÇÃO / CNI



Reclamação é acerca da margem de lucro, aponta indústria

Ministro prevê renegociação de R\$ 90 bi

As instituições financeiras poderão apresentar até R\$ 90 bilhões em dívidas antigas a serem renegociadas na primeira etapa do Desenrola 3.0, disse nesta quarta-feira (21) o ministro da Fazenda, Dario Durigan. Segundo ele, o edital de chamamento dos bancos e de outras instituições dá início ao processo de habilitação de bancos e fundos interessados em vender carteiras de crédito à União. Apesar do volume previsto, o custo máximo estimado para a compra de todo esse montante seria de R\$ 9 bilhões

Procedimento mede o interesse dos credores

As instituições terão cinco dias úteis para informar o volume de débitos que pretendem oferecer. A etapa, porém, não é uma convocação para que os consumidores renegociem suas dívidas, mas um procedimento para medir o interesse dos credores e o volume de dívidas por faixas de renda. “Vamos permitir que várias faixas de renda sejam apresentadas, mas nosso foco são faixas de renda menores”, afirmou Durigan.

Teto de faturamento I

A maioria dos microempreendedores individuais (MEI) do país é otimista em relação à ampliação do limite anual de faturamento da categoria e à permissão para contratar até dois funcionários. A pesquisa Sondagem Econômica MEI foi realizada pelo Sebrae e pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas em julho.

Teto de faturamento II

Segundo a pesquisa, 51% desses empreendedores afirmam que as mudanças trariam impactos positivos. O aumento do teto anual de faturamento integra o pacote de medidas da lei complementar sobre o programa Prospera MEI, sancionada na quarta-feira (21), no Palácio do Planalto. O limite passou dos atuais R\$ 81 mil para R\$ 110 mil.

Restituição I

A Receita Federal restituiu mais de R\$ 41 bilhões a 25,9 milhões de contribuintes. Desses números, 80% dos contribuintes foram restituídos em até um mês após o fim do prazo de declaração. Neste ano, uma das novidades foi o cashback do IRPF, com restituição de R\$ 460 milhões para 3,4 milhões de pessoas que não tinham declarado em 2026

Restituição II

Pouco mais de 1% dos contribuintes declarantes, que tiveram pendências simples na malha fina, estão sendo orientados por cartas a regularizarem sua situação. O Projeto Cartas é a orientação para a autorregularização. São em torno de 500 mil contribuintes que estão sendo orientados para que possam corrigir erros simples.

Aviação civil I

A Anac atualizou o relatório de demanda e oferta com os dados da movimentação do setor no mês de setembro. No período, foram movimentados 10,9 milhões de passageiros, aumento de 0,7% em relação ao mesmo mês do ano passado. Deste total, foram 8,5 milhões de passageiros no segmento doméstico e 2,4 milhões no internacional.

Aviação civil II

A demanda, indicador calculado através da multiplicação do número de passageiros pelos quilômetros voados, cresceu 1,3% no setor doméstico e 4,6% no internacional em relação a setembro de 2025. Já a oferta, medida pela multiplicação de assentos ofertados por quilômetros voados, cresceu 6,2% no segmento doméstico e 3,7% no internacional.



Já a arrecadação previdenciária somou R\$ 64,6 bilhões em setembro

Arrecadação federal cresce 5,62% em setembro

Resultado acumulado até setembro alcança R\$ 2,351 trilhões

Da Redação

A arrecadação das receitas federais somou R\$ 239,4 bilhões em setembro, informou nesta quinta-feira (22) a Receita Federal. O valor representa crescimento real de 5,62%, descontada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na comparação com setembro de 2025.

De janeiro a setembro, a arrecadação alcançou R\$ 2,351 trilhões, com alta real de 6,97% em relação ao mesmo período do ano passado.

As receitas administradas pela Receita Federal totalizaram R\$ 231,4 bilhões em setembro, com crescimento real de 5,03%. Nos nove primeiros meses, a arrecadação dessas receitas chegou a R\$ 2,25 trilhões, alta real de 6,89%.

Segundo a Receita, o resultado foi impulsionado principalmente pelo aumento da arrecadação da contribuição previdenciária, do PIS/Cofins, do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos de capital e do recolhimento de Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O órgão também destacou a arrecadação do Imposto de Exportação sobre óleo bruto.

A arrecadação previdenciária somou R\$ 64,6 bilhões em setembro, com alta real de 6,18%. O resultado refletiu os aumentos reais observados de 1,72% da massa salarial em agosto de 2026 (na comparação com o mesmo mês do ano anterior), bem como de 7,42% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em setembro em relação a setembro de 2025.

Deve-se ainda ao crescimento de 14,88% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a setembro de 2025.

“Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos”, complementou a Receita.

Os tributos incidentes sobre as importações arrecadaram R\$ 13,3 bilhões no mês, com alta real de 21,07%, influenciados pelo crescimento das importações e pelo aumento das alíquotas efetivas de tributos e com o decréscimo de 4,15% na taxa média de câmbio.

O IRRF sobre rendimentos de capital somou R\$ 12,06 bilhões em setembro, com alta real de 9,68%, impulsionado pelo aumento da arrecadação sobre aplicações de renda fixa e pela tributação de dividendos.